

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2022 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/69/000.333/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2402 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/30980 de 07/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANALUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
MARGARETH ROSY DE ALMEIDA	10/251.342-2
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
AMANDA KANTS DO NASCIMENTO	12/209.788-9
CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA	10/218.682-3
RENATA FAISSAL CARDOSO	10/192.904-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 022/2022 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/69/000.336/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2403 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/31137 de 10/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULAS
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	10/237.924-6
ANDRE FREDERICO MARTINS	12/198.960-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº .021/2022 e seus respectivos Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de Testes de Gasometria com cessão de equipamentos, junto aos processos instrutivos nº (s) 09/007.590-2021/ SMS - 09/80/000.111-2022/HMRM.

Parágrafo Único: Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2404 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/31309 de 11/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
NILSON DE LIMA LINHARES FERREIRA	12/141.387-1
PATRICIA DE JESUS JANSEN TRINDADE	10/303.255-4
RICARDO CORTEZ VASSALLO	12/177.234-2
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
HENRIQUE NEUBARTH PHILLIPS	12/281.865-6
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAUJO	60/326.458-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 021/2022 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, de forma parcelada, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, materiais pertencentes às classes 6515 e 6505, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.107/2018 - 09/64/000.247/2022, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2405 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/31689 de 14/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALZIRA BARBOZA CORREA	12/175.264-1
DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238.432-9
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA	10/175.490-2
MARCIA ALVES DE MELO	10/202.921-3
EMERSON GONÇALVES DA SILVA	40.058.427-6
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 05/2022, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato com natureza de uso contínuo, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 0963/001.368/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 500 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2022/31942 de 17/10/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a Ata de 13/09/2022, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 501 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI -2022/31953 de 17/10/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente a descredenciamento e desabilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran:

Processo: 09/007635/2021 - Assunto: Descredenciamento e desabilitação da CDR Botafogo - **AP-2.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 502 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2022/31960 de 17/10/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar os procedimentos administrativos referentes à habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran:

Processo: 09/008195/2021 - Assunto: Habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Adulto Tipo II - Instituto Nacional de Cardiologia - **AP-2.1;**

Processo: 09/008196/2021 - Assunto: Habilitação de 7 (sete) leitos de Unidade Coronariana Tipo III - Instituto Nacional de Cardiologia - **AP-2.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 503 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2022/31967 de 17/10/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente a requalificação e habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran:

Processo: 09/008197/2021 - Assunto: Requalificação de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto Tipo I para UTI Adulto tipo III e a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo III - Instituto Nacional de Cardiologia - **AP-2.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2022

09/85/000.241/2021 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de insumos (indicadores biológicos autocontido), com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO (incubadora biológica) incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções, controles e calibradores para realização de avaliação de esterilização em autoclaves.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.10.2022

09/002.100/2019 - De acordo com o pronunciamento da Srª. Pregoira às fls. 1.529, **RETIFICO o HOMOLOGO** do Pregão Eletrônico nº 805/2022, nos autos do processo administrativo nº 09/002.100/2019, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33,00
02	HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32,60